



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0048/2022**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.840/2022, de autoria do Executivo, Reconhece Prata di Pordenone, na Itália, como “cidade-irmã”.

Conforme documento às fls. 10/15, não haverá impacto orçamentário-financeiro decorrente da presente propositura.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 18 de outubro de 2022.

**ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO**  
Diretora Financeira

